



TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4X4

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO No. 001/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O IBRAMAR - INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 10.468.208/0001-93, com sede na Rua Henrique Laranja, 330, sala 305, Centro, Vila Velha - ES, Cep: 29.100-350, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço Global, no âmbito do Convênio n.º. 834931/2016, celebrado com o Fundo Nacional Do Meio Ambiente – FNMA, onde o objeto é a aquisição de veículo 4x4 cabine simples, para o projeto “Renascente”.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial n.º. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Aquisição de veículo 4x4 cabine simples, para atendimento do Projeto Renascente a ser realizado no município de Domingos Martins no Estado do Espírito Santo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas 1, 2 e 3, do referido convênio, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio n.º. 834931/2016, celebrado com o FNMA - Fundo Nacional Do Meio Ambiente e o IBRAMAR - Instituto Brasileiro do Mar.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Fornecimento de 1 veículo 4x4, cabine simples com as seguintes especificações:

*Motor: Diesel 2.8L 16V com potência máxima a partir de 177cv (Devido os modelos atuais não conterem a especificação de motor 3.0L diesel, será permitido motor 2.8L diesel)

*Ano 2017

*Tração: 4x4

*Transmissão: Manual de 6 velocidades

*Direção: Hidráulica ou elétrica

*Freios: ABS/EBD (requisito mínimo)

*Airbags: 2 (requisito mínimo)

*Comprimento x Largura x Altura (dimensões mínimas): 5.330mm x 1.800mm x 1.778mm

*Comprimento x Largura x Altura da caçamba (dimensões mínimas): 2.315mm x 1.534mm x 441mm

*Capacidade de carga: a partir de 1.020kg,

INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Endereço: Rua Henrique Laranja, n.º 330, Ed. Le Bureau, sala 305, Centro, Cep: 29100-350, Vila Velha – ES

Telefone: +55 27 3063-7176 / site: www.ibramar.org



- *Capacidade de tanque: a partir de 76L
- *Ar condicionado
- *Trio elétrico (vidro, trava e alarme)
- *Kit multimídia com sensor de estacionamento (traseiro e dianteiro) e câmera de ré
- *Bancos de couro
- *Protetor de caçamba
- *Capota marítima
- *Santo Antônio
- *Estribo Lateral
- *Tapete inteiriço
- *Protetor do cárter
- *Protetor do vidro traseiro
- *Tapetes
- *Lameira
- *Engate
- *Emplacamento

4. ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. O Prazo para entrega das propostas: das 09 horas do dia 13 de fevereiro de 2017 até às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2017.

4.2. As propostas podem ser encaminhadas via e-mail, pelo endereço eletrônico: contato@ibramar.org, ou para o endereço: Rua Henrique Laranja, 330, sala 305, Centro, Vila Velha – ES, CEP: 29.100-350. Telefone: (27) 3063-7176 devidamente assinados.

4.3. A proposta deverá conter os custos detalhados do bem a ser adquirido conforme especificações constante no item 3 deste Termo de Referência, que deve ser obtido por download no endereço: <http://www.ibramar.org>.

4.4. A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a trinta (30) dias.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;

5.2. Serão classificadas as propostas que:



- a) A proposta vencedora será a que apresentar Menor Preço para o item solicitado e de acordo com as especificações indicadas;
- b) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- c) O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e-mail e publicado no site do IBRAMAR - Instituto Brasileiro do Mar: <http://www.ibramar.org>.

6- CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

6.1. Local de entrega dos produtos:

Espírito Santo

6.2. Dados para faturamento da nota:

IBRAMAR – Instituto Brasileiro do Mar

CNPJ: 10.468.208/0001-93

Rua Henrique Laranja, 3330, sala 305, Centro, Vila Velha – ES, Cep: 29100-350

Telefone: (27) 3063-7176

6.3. Valor do Frete incluído na proposta (Frete CIF)

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da aquisição do produto ocorrerá em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal correspondente aos produtos adquiridos e por intermédio do Sistema de Convênios – SICONV, do Governo Federal.

8. DOS PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

Lançamento do Edital no portal do Convênio-SICONV e no endereço www.ibramar.org .	10/02/2017
Data de abertura do SICONV para cadastro de propostas	13/02/2017
Data final para recebimento da proposta	18/02/2017 até as 18h
Divulgação dos Resultados do Edital	19/02/2017
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irresignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção.	21/02/2017
Prazo para impugnação dos recursos interpostos	22/02/2017
Publicação do resultado final	23/02/2017

9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser solicitados por escrito, por e-mail: contato@ibramar.org enviados em até 2 (dois) dias após o resultado. A Entidade responderá por escrito às solicitações de esclarecimentos recebidas em até 1 (um) dia após prazo do recurso.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MAR

Endereço: Rua Henrique Laranja, nº 330, Ed. Le Bureau, sala 305, Centro, Cep: 29100-350, Vila Velha – ES

Telefone: +55 27 3063-7176 / site: www.ibramar.org

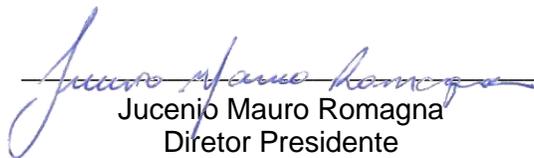


10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica assegurado à Entidade o direito de:

- a) Adiar a data do prazo para entrega das propostas;
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Edital, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados;
- c) Alterar as condições deste Edital de qualquer documento a ele pertinente, fixando novo prazo, não inferior a 1 (um) dia útil, para a entrega das propostas, a contar da publicação das alterações.
- d) A participação neste Edital implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e das obrigações do licitante vencedor, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares do certame.
- e) O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital será na cidade de Vila Velha - ES.

Vila Velha – ES, 10 de fevereiro de 2017.


Jucenio Mauro Romagna
Diretor Presidente